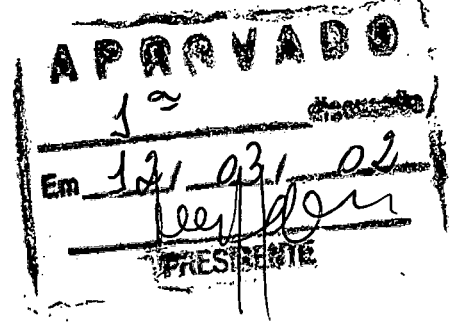




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio



INDICAÇÃO Nº 112/2002

Em 11 de Março de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, NO BAIRRO DO PERÓ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção de salas de aula, no Bairro do Peró.

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 2002.


EMANOEL FERNANDES

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores da existência de 5 (cinco) turmas de alunos do Nível 1, totalizando aproximadamente 120 alunos, na Escola Municipal Etelvina da Fonseca. Esses alunos estarão, no início desse ano letivo, concluindo o Pré-escolar e, conseqüentemente, estarão ingressando no Nível 1 (1ª série) que é ministrado na Escola Municipal Evaldo Salles.

Além dos citados 120 alunos, não podemos nos esquecer do crescimento vegetativo do bairro Peró no que concerne a transferência da população.

Como não existe espaço físico suficiente nas dependências da Escola Municipal Etelvina da Fonseca para obras de ampliação, indicamos que sejam construídas 03 (três) salas, complementadas com sanitários masculino e feminino e bebedouros. O local que sugerimos encontra-se no terreno da Escola Municipal Evaldo Salles, ao lado da quadra de esportes.